

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 2830/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a manutenção corretiva e preventiva em Turbidímetro 2100Q Hach.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

| Item | Quant. | Un. | Descrição dos Itens | Valor estimado total do item |
|---|--------|-----|--|------------------------------|
| 1 | 1 | UN | Serviço de manutenção no painel de controle do turbidímetro portátil marca Hach mod. 2100 Q. | R\$ 361,00 |
| 2 | 1 | un | Peças para substituição no serviço de manutenção do turbidímetro 2100 Q - HACH | 2.434,00 |
| Valor Estimado: R\$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais) | | | | |
| Prazo de entrega: Conforme termo de referência | | | | |
| Local de entrega: Conforme termo de referência | | | | |
| Condições de Pagamento: Conforme termo de referência | | | | |

* un = unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **14/10/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **14/10/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

- 3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.
- 3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.39.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

- 5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

- 6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 09 de outubro de 2025.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/7
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência encontra-se descrito na Tabela do Item 3.1 deste documento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRAÇÃO

2.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar referente ao objeto deste Termo de Referência, a manutenção é necessária visando a garantir o funcionamento correto, seguro e confiável dos equipamentos de trabalho e também suprir a necessidade de equipamentos reserva.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 As especificações técnicas dos itens e as quantidades de aquisição encontram-se na tabela a seguir:

| Item | Quant. | Un. | Descrição dos Itens | Valor estimado total do item |
|------|--------|-----|--|------------------------------|
| 1 | 1 | UN | Serviço de manutenção no painel de controle do turbidímetro portátil marca Hach mod. 2100 Q. | R\$ 361,00 |
| 2 | 1 | un | Peças para substituição no serviço de manutenção do turbidímetro 2100 Q - HACH | 2.434,00 |

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 A retirada e devolução do equipamento para manutenção, assim como todos os custos relacionados, são de responsabilidade da empresa contratada.

4.3 A retirada e devolução do equipamento para manutenção devem ser feitas na Avenida Doutor Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza - CEP 13561-003, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

4.4 Na execução dos serviços de manutenção deverão ser observadas as normas técnicas cabíveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. 1.4 As peças, equipamentos, componentes, acessórios e outros a serem utilizados no conserto deverão ser novos, genuínos ou recomendados pelo fabricante, compatíveis com o equipamento. Eles devem possuir garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, exceto danos causados por usuário, variações abruptas da rede elétrica e descargas atmosféricas. Os serviços corretivos realizados também terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme legislação vigente.

4.5 A contratada deverá emitir relatório técnico da manutenção realizada em cada equipamento.

4.6 A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido de Compras.

4.7 Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido. Este deverá atender rigorosamente às especificações técnicas descritas em Termo de Referência.

4.8 O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após o ateste realizado pela equipe gestora do contrato, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório (ou definitivo) de Materiais/Obras/Serviços.

4.9 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.10 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

5. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A fiscalização técnica da execução será realizada pelas servidoras: Renata I.M.F. Custodio, SLFQ, e-mail:

labfisicoquimico@saaesaocarlos.com.br, (16) 3371-6411 e Monica Cristina de Assis Abilio, CGQA, e-mail: monica.abilio@saaesaocarlos.com.br, (16) 3371-6411.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado através de Nota Fiscal emitida pela contratada, mediante Pedido de Compras emitido pela contratante.

7. FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

7.1 As servidoras abaixo relacionadas serão fiscais e gestoras do contrato:

8.2 Renata I.M.F. Custodio, Chefe do Setor de Laboratório Físico-químico;

8.3 Monica Cristina de Assis Abilio, Coordenadora de Gestão da Qualidade.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025
PROCESSO N° XXXX/2025

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

| LOTE 01 | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|---------|-------------------|
| Item | Descrição | Marca | Quant. | Unidade | Preço Total (R\$) |
| 01 | | | | | |
| Preço Total | | | | | |

| |
|--------------------------|
| Preço total por extenso: |
| Prazo de entrega: |
| Validade da proposta: |

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° _____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF n°